

LEI N. 11.062, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Denomina a área verde localizada entre a Avenida Ouro Fino, ao lado do nº 2950, e a Avenida Salinas, ao lado do nº 2825, no bairro Bosque dos Eucaliptos, como Área Verde Francisco Ferreira Lima.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

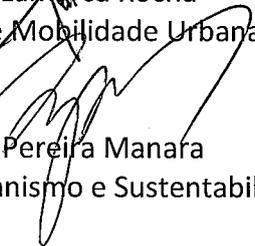
Art. 1º Denomina a área verde localizada entre a Avenida Ouro Fino, ao lado do n. 2950, e a Avenida Salinas, ao lado do n. 2825, no bairro Bosque dos Eucaliptos, como Área Verde Francisco Ferreira Lima.

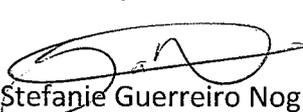
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 11 de abril de 2025.

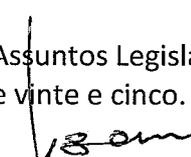
  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Gláucio Lanercha Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Henrique Sarzi  
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 45/2025, de autoria do Ver. Marcão da Academia)